



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



EDITAL N° 010/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, com base na Lei Municipal n° 2353, de 19 de setembro de 2013, que Institui o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, torna público que a partir da data da publicação do presente Edital, estará recebendo a indicação de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal de Turismo. Os representantes da Sociedade Civil Organizada não vinculados à Administração Pública serão: 1 (um) representante das Etnias, Grupos Tradicionalistas e Tropeiros, 1 (um) representante dos Meios de Comunicação, 1 (um) representante da Rede Hoteleira, Restaurantes, Bares e Similares, 1 (um) representante do Museu da Terra e da Vida - CENPÁLEO, 1 (um) representante da Associação dos Artesãos de Rio Negro – ASSOARTE, da Associação dos Feirantes da Feira de Variedades de Rio Negro – Feira da Lua, 1 (um) representante de Clubes de Serviço, da Associação Comercial e Industrial de Rio Negro – ACI, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Mafra e Rio Negro - CDL. Os segmentos da Sociedade Civil Organizada indicarão livremente membros para a composição do Conselho por escrito até 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que cada membro indicado terá um suplente. Após transcorrido o prazo supra indicado, caso não haja indicação dos membros representativos da Entidade, o Poder Executivo poderá indicar os representantes, conforme art. 6º, § 4º, da Lei Municipal n° 2324, de 17 de maio de 2013. A Legislação supracitada encontra-se disponível na íntegra nos sites: www.rionegro.pr.gov.br e www.leismunicipais.com.br.

Rio Negro, 21 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL